

B)3.
GAP
DAF
DICOR
GAPAS
DICONI
SECONT
TES



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 07/2021

PROPOSTA

N.º 015/2021/DAF/DICOR

Realizada em 07/04/2021

DELIBERAÇÃO N.º 92/2021

ASSUNTO: EMPRÉSTIMO DE MÉDIO / LONGO PRAZO - INVESTIMENTOS MUNICIPAIS 2020 – ADENDA

Em conformidade com o estipulado na Resolução n.º 14/2011, de 16 de agosto, do Tribunal de Contas foi submetido a fiscalização prévia o Procedimento de Contratação de um “Empréstimos de Médio e Longo Prazo – Investimentos Municipais 2020”, adjudicado à Caixa Geral de Depósitos, S.A., através da Proposta n.º 066/2020/DAF/DICOR, de 02 de dezembro.

Em resultado da análise efetuada pelo Tribunal de Contas foi solicitada uma Adenda ao Contrato Inicial que integre os seguintes ajustamentos:

- Considerando que o montante contratual constante do contrato estava redigido como “Até €2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil euros)” e que o montante total concreto de investimentos municipais a financiar é de “Até €2.745.083,06 (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e oitenta e três Euros e seis cêntimos)”, fosse tal montante ajustado;
- Fosse feita no articulado do contrato menção expressa ao Plano Financeiro que o integra;
- Fosse integrada no ponto 9.4 do articulado, a seguinte menção: “no termo do prazo de carência, ou seja no termo do 24.º mês.”.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Assim e no sentido de dar cumprimento ao solicitado propõe-se:

1. A Aprovação da Adenda ao Contrato de Empréstimo a Médio/Longo Prazo celebrado entre o Município de Setúbal e o Caixa Geral de Depósitos, S.A., destinado ao Financiamento de Investimentos Municipais 2020;
2. Conceder à Sra. Presidente da Câmara poderes para a proceder à assinatura da Adenda ao Contrato de Empréstimo a Médio/Longo Prazo – Investimentos Municipais 2020.

Anexos:

1 – Minuta de Adenda e Plano Financeiro;

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: 3 Votos Contra; 1 Abstenções; 7 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do Artigo 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



4

**ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO EM 14/12/2020, ENTRE O
MUNICÍPIO DE SETÚBAL E A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.,
COM A REFª 2595/000345/691**

ENTRE:

O **MUNICÍPIO DE SETÚBAL**, pessoa coletiva de base territorial nº 501294104, com sede na Praça do Bocage, freguesia de Setúbal (são Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça), concelho de Setúbal, representado pelo Presidente da Câmara Municipal,
E

A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., sociedade anónima, com sede em Lisboa, na Av. João XXI, 63, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 960 046 com o capital social de 3.844.143.735,00 Euros, adiante também designada por CAIXA ou CGD, representada por dois procuradores,

Em ambos os caso identificados junto das respetivas assinaturas.

Na sequência dos contactos havidos acordam as partes em alterar o Contrato de Empréstimo em epígrafe, conforme a seguir indicado:

**Cláusula Primeira
(Alterações contratuais)**

1. As cláusulas 2. MONTANTE GLOBAL DO EMPRÉSTIMO, 3. FINALIDADE, 4. PRAZO GLOBAL e 9. PAGAMENTO DE JUROS E REEMBOLSO DO CAPITAL do Contrato de Empréstimo em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

“2. MONTANTE GLOBAL DO EMPRÉSTIMO - Até € 2.745.083,06 (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e oitenta e três Euros e seis cêntimos).”

“3. FINALIDADE - Financiamento do(s) seguinte(s) projeto(s) de investimento:

- Reabilitação da rede de água na Rua Nova da Jardim (troço Norte) e Rua de Paris - € 74.368,01 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito euros e um cêntimo);
- Requalificação do espaço público na Rua Raúl Brandão - € 59.311,20 (cinquenta e nove mil, trezentos e onze euros e vinte cêntimos);
- Obra de recuperação geral de fogos - €158.991,39 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e um euros e trinta e nove cêntimos);
- Edifício Multiusos Municipal - €158.985,90 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco euros e noventa cêntimos);
- Reabilitação das redes de água e drenagem na Rua do Perú - €114.162,00 (cento e catorze mil, cento e sessenta e dois euros);
- Impermeabilização de coberturas e tratamento de estendais dos edifícios do Bairro Quinta do Freixo – Rua do Mormugão n.ºs 29 e 30 - € 49.780,09 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta euros e nove cêntimos);
- Conservação dos edifícios da Av.ª Bela Vista 24, Rua do Antigo Olival n.º 12 – LT 37 - € 215.169,63 (duzentos e quinze mil, cento e sessenta e nove euros e sessenta e três cêntimos);
- Reperfilamento da via/estacionamento e infraestruturas de rede pluvial – Rua Batalha do Viso - € 79.705,76 (setenta e nove mil, setecentos e cinco euros e setenta e seis cêntimos);

- Reabilitação do edifício municipal na Rua Arronches Junqueiro 45-53, Travessa Francisco Pereira 10-20 e Rua do Eito 14-32 - €158.686,24 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos);
- Requalificação viária na Rua José Maria da Rosa Albino, Rua Evaristo de Sousa Gago, Rua 31 de Outubro, Praceta das Amoreiras, Rua de Vanicelos, Rua de Badajoz, em Setúbal - €149.869,73 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove euros e setenta e três cêntimos);
- Reabilitação do Largo dos Defensores da República - € 36.911,96 (trinta e seis mil, novecentos e onze euros e noventa e seis cêntimos);
- Estabilização de taludes entre a banda poente do loteamento municipal do Bairro Grito do Povo – Reconstrução de escadaria - € 62.803,63 (sessenta e dois mil, oitocentos e três euros e sessenta e três cêntimos);
- Requalificação pedonal e viária Rua Ferreira de Castro - € 94.760,14 (noventa e quatro mil, setecentos e sessenta euros e catorze cêntimos);
- Trabalhos diversos e de manutenção na EB de Setúbal, EB n.º 5 de Setúbal, EB da Azeda e EB n.º 2 do Faralhão - €157.838,14 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito euros e catorze cêntimos);
- Reabilitação da rede de água em Azeitão - € 336.868,00 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito euros);
- Requalificação de pavimentos na Av.ª D. João II e envolvente - €158.683,31 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três euros e trinta e um cêntimos);
- Requalificação da zona norte da Rua N.ª Sr.ª do Carmo - €111.278,33 (cento e onze mil, duzentos e setenta e oito euros e trinta e três cêntimos);
- Requalificação de espaço público Rua Falcão Machado/Rua Afonso Castro - € 74.829,14 (setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove euros e catorze cêntimos);
- Execução de coletor pluvial na EM 536-1 zona das curvas e trabalhos complementares na Estrada de Santas - € 44.700,20 (quarenta e quatro mil e setecentos euros e vinte cêntimos);
- Trabalhos de manutenção viária em diversos locais da freguesia de Azeitão - € 158.496,53 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis euros e cinquenta e três cêntimos);
- Requalificação da área envolvente a poente do Convento de Jesus 2.ª fase - € 154.768,49 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos);
- Rede de drenagem de águas pluviais da Av.ª D. Pedro V até à Av.ª de Moçambique (Troço P6 A P13) - € 85.415,64 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quinze euros e sessenta e quatro cêntimos);
- Requalificação pedonal e viária na Rua Flávio Resende, em Setúbal - € 48.699,58 (quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove euros e cinquenta e oito cêntimos)."

“4. PRAZO GLOBAL - 240 meses, a contar da data de perfeição do contrato.

4.1- PERÍODO DE UTILIZAÇÃO/DIFERIMENTO (período durante o qual os fundos são postos à disposição do MUNICÍPIO, vencendo-se apenas juros e outros encargos): Os primeiros 24 meses do prazo global, ocorrendo a primeira amortização nos termos do número seguinte.

4.2- PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO (período em que haverá lugar a cobrança de prestações de capital e de juros e outros encargos): iniciado no termo do 24.º mês.”

“9. PAGAMENTO DE JUROS E REEMBOLSO DO CAPITAL:

9.1- Antes do período de amortização, os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em cada momento em dívida e liquidados e pagos, postecipada e sucessivamente, no termo de cada



período de contagem de juros; durante o período de amortização, os juros, calculados e liquidados nos mesmos termos, serão pagos em conjunto com as prestações adiante referidas.

9.2- Entende-se, para efeitos deste contrato, por período de contagem de juros o semestre, iniciando-se o primeiro período na data da perfeição do contrato.

9.3- O capital será reembolsado em prestações semestrais, sucessivas e iguais, vencendo-se a primeira no último dia do período de diferimento, e as restantes em igual dia dos semestres seguintes.

9.4- Caso a data da perfeição do contrato ocorra num dos últimos cinco dias do mês que estiver em curso, as prestações de juros e de capital só serão pagas no terceiro dia útil do mês seguinte relativamente à data em que as mesmas seriam exigíveis de acordo com os números anteriores, vencendo-se juros até à data do pagamento, sem prejuízo da primeira amortização de capital acontecer, sempre, no termo do prazo de carência, ou seja no termo do 24.º mês.”

Cláusula Segunda (Não novação)

A presente alteração não implica novação do crédito, mantendo-se com plena eficácia todas as demais condições do Contrato inicial incluindo as garantias, que não tenham sido alteradas pela presente Adenda.

Cláusula Terceira (Produção de efeitos)

1. Sem prejuízo do n.º 2 desta cláusula, a presente alteração produz efeitos à data da perfeição desta Adenda, considerando-se como tal a data infra indicada.

2. A produção de efeitos prevista no número anterior fica dependente da devolução de um dos exemplares deste documento, depois de assinado sob selo branco da autarquia com reconhecimento por semelhança com menções da qualidade e dos poderes para o ato (notarial ou por entidade equiparada para o efeito - advogados, solicitadores e Câmaras de Comércio e Indústria) e da obtenção das necessárias deliberações dos órgãos municipais competentes e do Visto do Tribunal de Contas.

Feito em três exemplares de igual valor e conteúdo, destinando-se um à Caixa, e os restantes ao Município.

Lisboa, 23 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

Plano Financeiro Indicativo - Município de Setúbal - IM 2020 - 2595/000345/691

Amortização Constante de Capital

Prestação	Prestação Total	Saldo Inicial	Juros	Amortização	Comissões	Impostos
1	6.107,81 €	2.745.083,06 €	6.107,81 €	0,000	0,00 €	0,00 €
2	6.107,81 €	2.745.083,06 €	6.107,81 €	0,000	0,00 €	0,00 €
3	6.107,81 €	2.745.083,06 €	6.107,81 €	0,000	0,00 €	0,00 €
4	6.107,81 €	2.745.083,06 €	6.107,81 €	0,000	0,00 €	0,00 €
5	6.107,81 €	2.745.083,06 €	6.107,81 €	0,000	0,00 €	0,00 €
6	6.107,81 €	2.745.083,06 €	6.107,81 €	0,000	0,00 €	0,00 €
7	6.107,81 €	2.745.083,06 €	6.107,81 €	0,000	0,00 €	0,00 €
8	43.711,69 €	2.745.083,06 €	6.107,81 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
9	43.628,02 €	2.707.479,18 €	6.024,14 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
10	43.544,35 €	2.669.875,30 €	5.940,47 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
11	43.460,68 €	2.632.271,43 €	5.856,80 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
12	43.377,01 €	2.594.667,55 €	5.773,14 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
13	43.293,34 €	2.557.063,67 €	5.689,47 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
14	43.209,68 €	2.519.459,79 €	5.605,80 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
15	43.126,01 €	2.481.855,92 €	5.522,13 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
16	43.042,34 €	2.444.252,04 €	5.438,46 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
17	42.958,67 €	2.406.648,16 €	5.354,79 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
18	42.875,00 €	2.369.044,28 €	5.271,12 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
19	42.791,33 €	2.331.440,41 €	5.187,45 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
20	42.707,66 €	2.293.836,53 €	5.103,79 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
21	42.624,00 €	2.256.232,65 €	5.020,12 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
22	42.540,33 €	2.218.628,77 €	4.936,45 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
23	42.456,66 €	2.181.024,90 €	4.852,78 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
24	42.372,99 €	2.143.421,02 €	4.769,11 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
25	42.289,32 €	2.105.817,14 €	4.685,44 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
26	42.205,65 €	2.068.213,26 €	4.601,77 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
27	42.121,98 €	2.030.609,39 €	4.518,11 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
28	42.038,31 €	1.993.005,51 €	4.434,44 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
29	41.954,65 €	1.955.401,63 €	4.350,77 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
30	41.870,98 €	1.917.797,75 €	4.267,10 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
31	41.787,31 €	1.880.193,88 €	4.183,43 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
32	41.703,64 €	1.842.590,00 €	4.099,76 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
33	41.619,97 €	1.804.986,12 €	4.016,09 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €

4

34	41.536,30 €	1.767.382,24 €	3.932,43 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
35	41.452,63 €	1.729.778,37 €	3.848,76 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
36	41.368,97 €	1.692.174,49 €	3.765,09 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
37	41.285,30 €	1.654.570,61 €	3.681,42 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
38	41.201,63 €	1.616.966,73 €	3.597,75 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
39	41.117,96 €	1.579.362,86 €	3.514,08 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
40	41.034,29 €	1.541.758,98 €	3.430,41 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
41	40.950,62 €	1.504.155,10 €	3.346,75 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
42	40.866,95 €	1.466.551,22 €	3.263,08 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
43	40.783,29 €	1.428.947,35 €	3.179,41 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
44	40.699,62 €	1.391.343,47 €	3.095,74 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
45	40.615,95 €	1.353.739,59 €	3.012,07 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
46	40.532,28 €	1.316.135,71 €	2.928,40 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
47	40.448,61 €	1.278.531,84 €	2.844,73 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
48	40.364,94 €	1.240.927,96 €	2.761,06 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
49	40.281,27 €	1.203.324,08 €	2.677,40 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
50	40.197,60 €	1.165.720,20 €	2.593,73 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
51	40.113,94 €	1.128.116,33 €	2.510,06 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
52	40.030,27 €	1.090.512,45 €	2.426,39 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
53	39.946,60 €	1.052.908,57 €	2.342,72 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
54	39.862,93 €	1.015.304,69 €	2.259,05 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
55	39.779,26 €	977.700,82 €	2.175,38 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
56	39.695,59 €	940.096,94 €	2.091,72 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
57	39.611,92 €	902.493,06 €	2.008,05 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
58	39.528,26 €	864.889,18 €	1.924,38 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
59	39.444,59 €	827.285,31 €	1.840,71 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
60	39.360,92 €	789.681,43 €	1.757,04 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
61	39.277,25 €	752.077,55 €	1.673,37 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
62	39.193,58 €	714.473,67 €	1.589,70 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
63	39.109,91 €	676.869,80 €	1.506,04 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
64	39.026,24 €	639.265,92 €	1.422,37 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
65	38.942,58 €	601.662,04 €	1.338,70 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
66	38.858,91 €	564.058,16 €	1.255,03 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
67	38.775,24 €	526.454,29 €	1.171,36 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
68	38.691,57 €	488.850,41 €	1.087,69 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
69	38.607,90 €	451.246,53 €	1.004,02 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €

70	38.524,23 €	413.642,65 €	920,35 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
71	38.440,56 €	376.038,78 €	836,69 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
72	38.356,90 €	338.434,90 €	753,02 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
73	38.273,23 €	300.831,02 €	669,35 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
74	38.189,56 €	263.227,14 €	585,68 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
75	38.105,89 €	225.623,27 €	502,01 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
76	38.022,22 €	188.019,39 €	418,34 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
77	37.938,55 €	150.415,51 €	334,67 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
78	37.854,88 €	112.811,63 €	251,01 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
79	37.771,21 €	75.207,76 €	167,34 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
80	37.687,55 €	37.603,88 €	83,67 €	37.603,878	0,00 €	0,00 €
Fim	3.013.826,69 €		268.743,63 €	2.745.083,060	0,00 €	0,00 €